



Boletim Geral n.º 231, 08 Dezembro 1.997.

REGULAMENTAÇÃO DO USO DE COBERTURA NOS UNIFORMES DO CBMDF

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1997

Regulamenta o uso de cobertura nos uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 7º do RUM, aprovado pelo Dec. nº 15.242 de 24 Fev 93.

Considerando que o regulamento competente, já contempla a continência a descoberto; e

Considerando, que a cobertura faz parte dos uniformes militares

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar obrigatório o uso da cobertura no interior das viaturas operacionais e administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1997

JORGE DO CARMO PIMENTEL – CEL QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF